



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO Nº 57, DE 2024

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, A LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO, MELHORIAS ESTRUTURAIS E REVITALIZAÇÃO DO CANAL SITUADO NA RUA JOÃO EVANGELISTA MAGALHÃES, PRÓXIMO A RUA DA ILHA NO DISTRITO DE PECÉM E CONSTRUÇÃO DE UM CALÇADÃO COM BANCOS E ILUMINAÇÃO EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE.

REFORÇANDO O PROJETO DE INDICAÇÃO 90/2018 DE MINHA AUTORIA.

AUTORIA: VER. JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO

RECEBIDO EM

29 / 02 / 2024

11 : 30





Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

APROVAÇÃO SIMPLES
EM: 07/03/2024
JA
Presidente CMSGA

INDICAÇÃO N.º 57, DE 2024

Sugere ao chefe do poder executivo, a limpeza, desobstrução, melhorias estruturais e revitalização do canal situado na Rua João Evangelista Magalhães, próximo a Rua da Ilha no Distrito de Pecém, e construção de um calçadão com bancos e iluminação.

O Vereador **JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO – PSB**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a limpeza, desobstrução, melhorias estruturais e revitalização do canal situado na Rua João Evangelista Magalhães, próximo a Rua da Ilha no Distrito de Pecém, e construção de um calçadão com bancos e iluminação.

JUSTIFICAÇÃO

O canal localizado na Rua João Evangelista Magalhães, no Distrito de Pecém, é um recurso crucial para a comunidade local. No entanto, ao longo dos anos, o canal tem sofrido com o acúmulo de lixo, assoreamento e falta de manutenção adequada, o que resultou em uma série de problemas ambientais e sociais. Para abordar essas questões, propomos um projeto abrangente de limpeza e revitalização do canal, além da construção de um espaço de convivência aos moradores.

Objetivos:

Limpeza do Canal: Remover todo o lixo, detritos e vegetação excessiva do canal para restaurar sua funcionalidade original.

Desassoreamento: Realizar a remoção do sedimento acumulado para garantir o fluxo adequado da água e prevenir inundações durante períodos de chuvas intensas.

Revitalização das Margens: Implementar medidas para estabilizar e revitalizar as margens do canal, como o plantio de vegetação nativa para prevenir a erosão do solo.

Educação Ambiental: Desenvolver programas de conscientização ambiental para a comunidade local, destacando a importância da preservação do canal e incentivando práticas sustentáveis.

RECEBIDO EM

29/02/2024

11 : 30





Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante Poder Legislativo Municipal

Monitoramento Contínuo: Estabelecer um sistema de monitoramento regular do estado do canal para garantir sua manutenção a longo prazo e responder prontamente a quaisquer problemas que surjam.

Justificativa:

Preservação Ambiental: O canal é parte integrante do ecossistema local e sua saúde afeta diretamente a biodiversidade e a qualidade da água na região.

Redução de Impactos Sociais: Um canal limpo e funcional melhora a qualidade de vida dos moradores locais, reduzindo o risco de inundações, eliminando focos de doenças e proporcionando um ambiente mais agradável para atividades recreativas.

Desenvolvimento Sustentável: Investir na revitalização do canal não só beneficia o meio ambiente e a comunidade local a curto prazo, mas também contribui para um desenvolvimento sustentável a longo prazo, promovendo a resiliência ambiental e econômica da região.

Responsabilidade Social: A limpeza e revitalização do canal demonstram o compromisso das autoridades locais e da comunidade em proteger o meio ambiente e promover o bem-estar coletivo, fortalecendo os laços sociais e a coesão comunitária.

Nestes Termos

Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2024.

**Ver. JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO - PSB
PRESIDENTE**

RECEBIDO EM

29/02/2024

11 : 30

